



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - Mestrado

OFÍCIO Nº 32/2022/PPGCS/PRPPG

à

À

À secretaria da PRPPG

Assunto: Solicita ampliação de vaga para o curso de Doutorado do PPGCS

EDITAL Nº 38/2022

COMUNICA AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS OFERTAS

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, resolve ALTERAR o número de vagas ofertadas pelo Edital nº 38/2022 de 04 de abril de 2022, com o acréscimo de 01 (uma) vaga para o curso de Doutorado, conforme a distribuição abaixo:

Linha (sublinha) de Pesquisa	Vagas
Fisiopatologia e Diagnóstico das Doenças – Campus Mucuri	01

Os candidatos classificados deverão cumprir o cronograma abaixo e os procedimentos definidos no supracitado edital para a efetivação da matrícula, sob pena de perderem o direito à vaga.

Divulgação do comunicado de aumento do número de vagas	17/08/2022
Previsão de matrícula*	01 a 02/09/2022
Divulgação do resultado – Segunda Chamada	03/09/2022
Previsão de matrícula* – Segunda Chamada	04/09/2022
Previsão de início semestre acadêmico	

*As datas de matrícula poderão sofrer alteração, que, caso ocorra, será divulgada no sítio da PRPPG/UFVJM (<http://prppg.ufvjm.edu.br/>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção), ficando à cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

** Poderão ocorrer outras chamadas, caso haja vaga ociosa, sendo que a data será posteriormente definida e informada no sítio da PRPPG (<http://prppg.ufvjm.edu.br/>, seção Pós-graduação - Stricto Sensu - Editais de Seleção), ficando à cargo do candidato o acompanhamento das publicações ocorridas.

Prof. Dr. Marco Fabrício Dias Peixoto

Coordenador do PPGCS



Documento assinado eletronicamente por **Marco Fabrício Dias Peixoto, Coordenador(a)**, em 17/08/2022, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0816042** e o código CRC **A73B9255**.